

ATA Nº 08/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI
REALIZADA NO DIA 31/08/2015.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às quatorze horas, na sede da
2 FACEPI, situada à Rua Santa Luzia, 910/sul, reuniram-se ordinariamente os membros do
3 Conselho Deliberativo da Fundação Cepisa de Seguridade Social – FACEPI, convocados pelo
4 Presidente do Conselho, Sr. Carlos Eduardo Soares de Almeida, além do Presidente, presentes os
5 Conselheiros Robert Rosa da Silva e Paulo Ernany de Assunção Alvenga. O Conselheiro
6 Ernani Rezende Monteiro de Santana justificou sua ausência através de uma carta endereçada ao
7 Presidente do Conselho, que acatou a justificativa. Os conselheiros suplentes foram convidados,
8 estando presente o Sr. Danilo de Sousa Silva. Após os cumprimentos iniciais, foi abordado o
9 primeiro item da pauta: **“1 – Orçamento 2015 e uso do Fundo Administrativo”**. O Sr.
10 Presidente disse que, conforme havia se comprometido, buscou gestão junto ao Assistente da
11 Diretoria de Gestão da Patrocinadora visando rever o valor do orçamento da FACEPI, porém,
12 informou que diante do que foi discutido foi verificado que não há possibilidade de
13 suplementação para o referido orçamento. Dessa forma, solicitou a manifestação dos presentes. O
14 Conselheiro Robert Rosa disse que tratou em solicitar junto a Diretoria Financeira da Fundação
15 alguns documentos que ajudasse a fundamentar sua opinião quanto ao assunto. Segundo o
16 Conselheiro, a análise da documentação confirmou sua opinião de que a utilização do fundo
17 administrativo é a melhor alternativa para tentar solucionar o problema do orçamento. Prosseguiu
18 lembrando que o valor inicialmente aprovado pelo Conselho Deliberativo foi de R\$ 1.975.500,00
19 e que a Patrocinadora disponibilizou apenas R\$ 1.700.000,00. Disse ainda que, diante do que foi
20 apresentado pela Diretoria Executiva, o valor de R\$ 1.840.000,00, seria suficiente para cobrir as
21 despesas do exercício. Dessa forma, votou pela aprovação da redução do orçamento levando em
22 consideração o valor disponibilizado pela Patrocinadora, sendo este, complementado com o
23 Fundo Administrativo chegando ao valor total de R\$ 1.840.000,00. O Conselheiro Paulo Ernany
24 também votou pela redução do orçamento para R\$ 1.840.000,00, porém, disse que o valor total
25 deverá ser custeado pela Patrocinadora sem que haja utilização do Fundo Administrativo. O Sr.
26 Presidente votou pela redução do orçamento para R\$ 1.700.000,00 (valor disponibilizado pela
27 Patrocinadora), porém, diante da divergência de opiniões e levando em consideração dois votos a
28 favor da redução do orçamento para R\$ 1.840.000,00, colocou à votação se essa redução deveria
29 ser com ou sem a utilização do Fundo Administrativo. O Sr. Robert Rosa votou pela utilização do
30 Fundo Administrativo. O Conselheiro Paulo Ernany votou pela não utilização do Fundo, levando
31 em consideração que o valor aprovado deverá ser custeado em sua integralidade pela
32 Patrocinadora. O Sr. Presidente disse que diante das alternativas apresentadas vota pela não
33 utilização do Fundo Administrativo. Dessa forma, o Conselho Deliberativo aprovou: a redução
34 do orçamento de R\$ 1.975.500,00 para o valor de R\$ 1.840.000,00 por dois votos (Robert Rosa e
35 Paulo Ernany) a um (Carlos Eduardo); e a não utilização do Fundo Administrativo também por
36 dois votos (Carlos Eduardo e Paulo Ernany) a um (Robert Rosa), com a ressalva de que, existindo
37 déficit em relação ao valor aprovado pela Patrocinadora (valores apropriados superiores a R\$
38 1.700.000,00), a Diretoria deverá buscar soluções de gestão de receitas ou recorrer à
39 Patrocinadora. **“2 – Ação judicial de cobrança”**. O Sr. Presidente disse que segundo
40 informações, já estão para pagamento as custas processuais e que nos próximos dias deverá ser
41 dada entrada na ação de cobrança. **“3 – Apreciação das Atas ordinária nº 08/2015 do**
42 **Conselho Fiscal e ordinária nº 08/2015 da Diretoria Executiva”**. Os presentes confirmaram o
43 recebimento das atas citadas destacando os assuntos de maior relevância. Sobre a compra o

44 notebook, devido à contenção de despesas, o Conselho Deliberativo decidiu que o mesmo deverá
45 ser incluído no orçamento do próximo exercício. Quanto aos demais assuntos não foram
46 observados informações que pudessem ser objeto de discussão. “**4 – Vacância do Conselheiro**
47 **Suplente**”. O Sr. Presidente lembrou que no dia 16/06/2015 o Sr. Francisco das Chagas de
48 Sousa, renunciou o cargo de conselheiro suplente do Conselho Deliberativo. Dessa forma,
49 após análise do Regimento Interno da Fundação, o Conselho Deliberativo solicitou que a
50 Diretoria Executiva fizesse consulta jurídica a fim buscar uma forma mais célere de resolver a
51 situação, sem que haja a necessidade de fazer nova eleição, caso seja possível. “**5 – Assuntos**
52 **gerais**”. O Sr. Presidente solicitou a presença da Sra. Diretora Financeira, que na presente data
53 estava no exercício da Presidência da FACEPI, para esclarecimentos sobre a rentabilidade de um
54 fundo. Indagada pelos presentes, a Sra. Diretora Financeira levou ao conhecimento do CD a
55 situação de baixa rentabilidade do Fundo Rio Bravo Energia FIP, informando que é um fundo
56 estruturado em que a FACEPI é cotista desde agosto de 2010, sob a gestão da BB DTVM. Disse
57 que o mesmo tem enfrentado problemas regulatórios, com fornecedores, atraso nas obras, com
58 parceiros, etc; disse ainda que em abril último, foi realizado na sua carteira uma provisão contábil
59 que impactou em redução de 43% no valor da cota do Fundo e que não está descartada nova
60 baixa contábil tendo em vista que há sobrecustos que não foram considerados no teste de
61 impairment (avaliação periódica do valor dos ativos, previamente a contabilização do balanço).
62 Diante do exposto solicitou a deliberação para a FACEPI participar juntamente com mais 25
63 outros cotistas do Fundo, das ações para Contratação de Consultoria Independente, Escritório de
64 Advocacia, de Revisão da redação do Regulamento do Fundo, cujo custo será rateado com todos
65 e segundo a estimativa caberá à FACEPI o valor de R\$574,30, conforme processo apresentado,
66 recurso este proveniente do PGA do PBD. Os conselheiros ouviram a diretora e se manifestaram
67 favorável à participação da FACEPI no grupo proposto. E nada mais havendo a tratar, o Sr.
68 Presidente deu por encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e
69 julgada conforme, vai assinada por mim, Secretária e pelos Conselheiros, para que possa
70 produzir seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 31 de agosto de 2015.

CARLOS EDUARDO SOARES DE ALMEIDA
Presidente

PAULO ERNANY DE A. ALVARENGA
Conselheiro

ROBERT ROSA DA SILVA
Conselheiro

DANILO DE SOUSA SILVA
Conselheiro Suplente

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA
Secretária